

← Voltar

0000013/2024 - Pregão eletrônico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DO POVOADO CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES I, II E III.

Nº DO PROCESSO 001.000.0056/2024	ABERTURA 15/04/2024	HORA DA ABERTURA 09:00	SITUAÇÃO Aberta
VALOR PREVISTO R\$ 275.076,40	VALOR HOMOLOGADO Não informado		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
25/03/2024 09:04	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivar do Aviso
17/04/2024 11:11	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
17/04/2024 11:12	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

- Recitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Anúncio de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos de Procedimento
- Atas do Procedimento
- Autenticações de Fornecedor
- Edifício dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- Lei do Orçamento Anual - LOA

Id:030E74COFC3C8AC6



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava -
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 560 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura.msjcp@hotmai.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 03/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor dos vencedores: Erinaldo de Sousa Holanda inscrito no CPF sob o nº 603.230.763-86, com o valor de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) para o Lote I, José Diva Bezerra inscrito no CPF sob o nº 805.509.163-34, com o valor de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) para o Lote II, e Danielton Sousa Silva inscrito no CPF sob o nº 612.827.113-85, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o Lote III, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 17 de abril de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:125270ED012A8B25



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 560 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura.msjcp@hotmai.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I, E II".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADOS:

ERINALDO DE SOUSA HOLANDA
CPF: 603.230.763-86

VALOR: LOTE I R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

JOSÉ DIVA BEZERRA
CPF: 805.509.163-34

VALOR: LOTE II R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:1518FBDDBC3E8B23



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 560 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura.msjcp@hotmai.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I, E II.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES: I, E II.". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 03/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor dos vencedores: Erinaldo de Sousa Holanda inscrito no CPF sob o nº 603.230.763-86, com o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o Lote I, e José Diva Bezerra inscrito no CPF sob o nº 805.509.163-34, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o Lote II, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 17 de abril de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB2F489EB28E5A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 PMSF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, CNPJ nº 06.554.240/0001-14

CONTRATADO: ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.318.831/0001-16.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 017/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, visando a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, conforme publicação no diário oficial dos municípios do Piauí em 13/02/2023 Edição IVDCCLXI, Id 1252675FD124CCF9.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima, do Contrato Administrativo nº 017/2023.

0000013/2024 - Pregão eletrônico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DO POVOADO CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LOTES I, II E III.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.00000566/2024	15/04/2024	09:00	Acerta
VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO		
R\$ 275.076,40	Não informado		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
25/03/2024 09:04	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
17/04/2024 11:11	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
17/04/2024 11:12	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

- Recargas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Anúncio de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas do Procedimento
- Autorizações de fornecimento
- Edital dos concursos públicos
- Planos de Contratações Atual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- Lei do Documento Anual - LOA

Id:0471BA3959C68C62

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

"Convoca candidatas aprovados no teste seletivo para Cadastro de Reservas de Professores para a Rede Municipal de Ensino nos termos do Edital Nº 001/2024 e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, e CONSIDERANDO a homologação do resultado do teste seletivo para Cadastro de Reservas de Professores para a Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital Nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo discriminados, aprovados no teste seletivo para Cadastro de Reservas de Professores para a Rede Municipal de Ensino nos termos do Edital Nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, localizada na Avenida Vicente Augusto, nº 556 - Centro de São João do Arraial, no horário de 07:00h às 13:00h para tratar dos procedimentos de sua nomeação, tendo os mesmos o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecimento a partir da data de publicação deste edital.

CARGO	CANDIDATO	PORTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Maria Rodrigues Lima	23,5
	Paula Maria Pereira Leão	23,5
	Renato de Castro Oliveira	23,5

Art. 2º - Quando do comparecimento, o candidato deverá apresentar a documentação constante no ANEXO ÚNICO deste edital.

Parágrafo único. Os documentos previstos no artigo 2º poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo servidor (a) designado para recebê-los no período da sua apresentação.

São João do Arraial-PI, 17 de abril de 2024.


 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Gabinete da Prefeitura

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Comprovante de residência
- IV. Carteira Trabalho;
- V. PIS/ PASEP;
- VI. Título Eleitoral;
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral;
- VIII. Certidão de Regularidade Militar, para os Candidatos do sexo masculino;
- IX. Conta Corrente caixa;
- X. Atestado médico oficial de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação;
- XI. Certidão de antecedentes criminais;
- XII. CPF do pai e mãe;
- XIII. Filhos: RG, CPF e certidão nascimento

Id:0738452A14DA87D2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeitura

Portaria nº 054/2024-GP

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - Nomear JOÃO ZILTON DE MELO LIMA, brasileiro, maior, inscrito no CPF. 341.065.613-87, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 16 de abril de 2024.


 BENEDITA VILMA
 LIMA:44621876368
 BENEDITA VILMA LIMA
 Prefeita Municipal

Id:0B6215932D788AC8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.068.973/0001-02
Av. São João Batista, 550 - Centro
Cep. 04.835-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024".
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
 CNPJ: 12.068.973/0001-02

CONTRATADOS:

ERINALDO DE SOUSA HOLANDA

CPF: 603.230.763-86

VALOR: LOTE I R\$ 45.250,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOSÉ DIVA BEZERRA

CPF: 805.509.163-34

VALOR: LOTE II R\$ 43.250,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

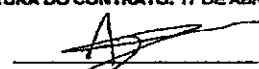
DANIELTON SOUSA SILVA

CPF: 612.827.113-85

VALOR: LOTE III R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências Fundo e Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2024.


 Antônio Junior de Sousa e Silva
 Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **José Mendes Isidoro de Araújo**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo o **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

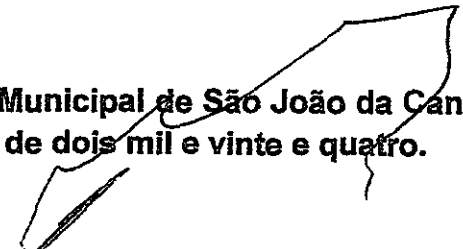
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:12527103D269FCAC

Id:10EF2BBB74DFFC95



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.036.073/0001-02
 Av. São João Batista, 580 - Centro
 Cep. 64.835-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeitura@sjc-pi@hotmail.com



PORTARIA Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Mendes Ladeira de Araújo, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.819.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal do Contrato", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI, com vigência 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será numerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elaon Silva de Sousa
 Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO

O Município de São João do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ednel Modesto Amorim, através da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Yasmin Santana Lopes, Considerando o grande número de inscritos na presente seleção, torna público que o Edital 01/2024 - LPG, terá o prazo de divulgação do Resultado Preliminar prorrogado, passando a vigorar o seguinte:

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023
 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	15/12/2023
Inscrições	15/12/2023 a 30/12/2023
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 14/01/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	01/03/2024
Recursos (mérito cultural)	04/03 a 06/03/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	11/03/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	12/03 a 18/03/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	22/03/2024
Recursos (documentação)	25/03 a 27/03/2024
Resultado dos Recursos documental	02/04/2024
RESULTADO FINAL	02/04/2024
PAGAMENTOS	Até 07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Cláudio Coelho s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 64.760-000 - CNPJ: 06.553.655/0001-73



INFORMES:

Os pagamentos serão realizados até julho de 2024, tendo em vista a aprovação da prorrogação nacional da Lei 195/2022, porém o Município iniciará os procedimentos de pagamentos assim que o Resultado Final for publicado, as contas abertas e os Termos de Execução forem sendo assinados.

São João do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Yasmin Santana Lopes
 Yasmin Santana Lopes
 Secretária de Cultura Municipal de São João do Piauí

Ednel Modesto Amorim
 Prefeito Municipal de São João do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Cláudio Coelho s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 64.760-000 - CNPJ: 06.553.655/0001-73



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SÃO JOAO DA CANABRAVA

processo tce LW-002438/24	processo administrativo 031/2024	procedimento PE-013/2024
data ult publicação 25/03/2024	data abertura 15/04/2024 09:00	tipo do objeto Serviços
descrição do objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme LOTES: I, II E III, de acordo com		
modalidade Pregão	forma de julgamento Menor preço	valor total homologado R\$133.500,00
data homologação 17/04/2024	data finalização 29/04/2024	



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI N° 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

n° processo TCE

CW-007933/24

n° contrato

PE-013.1/2024

n° processo administrativo

031/2024

procedimento origem

Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme LOTES: I, II E III, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTES: I, II

nome do contratado

ERINALDO DE SOUSA HOLANDA

cpf/cnpj

603.230.763-86

data da assinatura

17/04/2024

valor contratado

R\$45.250,00

data do cadastro

29/04/2024

data últ. alteração

29/04/2024



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-007934/24

nº contrato

PE-013.2/2024

nº processo administrativo

031/2024

procedimento origem

Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme LOTES: I, II E III, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTES: I, II

nome do contratado

JOSE DIVA BEZERRA

cpf/cnpj

805.509.163-34

data da assinatura

17/04/2024

valor contratado

R\$43.250,00

data do cadastro

29/04/2024

data últ. alteração

29/04/2024



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-007935/24

nº contrato

PE-013.3/2024

nº processo administrativo

031/2024

procedimento origem

Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA SEDE E REGIÕES DOS POVOADOS CONCEIÇÃO E SERRA DO MARACUJÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme LOTES: I, II E III, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - LOTES: I, II

nome do contratado

DANIELTON SOUSA SILVA

cpf/cnpj

612.827.113-85

data da assinatura

17/04/2024

valor contratado

R\$45.000,00

data do cadastro

29/04/2024

data últ. alteração

29/04/2024